

MUNICÍPIO DE MOURÃO**Edital n.º 357/2010****Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**

José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua 1.ª sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010, aprovou o Regulamento Municipal mencionado em epígrafe, que por esta Câmara Municipal lhe foi proposto, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2010, o qual entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Faz ainda saber que, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o projecto do referido regulamento municipal foi submetido a apreciação pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município.

Paços do Município de Mourão, 23 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

303069555

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso n.º 7599/2010**

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 30 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com três Técnicos Superiores na área de Turismo, publicitado através do Aviso n.º 9315/2009, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio e Declaração de Rectificação n.º 1344/2009, 2.ª série, n.º 101 de 26 de Maio

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 30 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303100933

Aviso n.º 7600/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 29 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com quatro Assistentes Técnicos na área de Animação Sócio-Cultural, publicitado através do Aviso n.º 9226//2009, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 30 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303100958

Aviso n.º 7601/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 8 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com três Técnicos Superiores na área de Ciências do Desporto, publicitado através do Aviso n.º 10961/2009, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 5 de Abril de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303112549

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 7602/2010**

Torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, datado de 23 de Março de 2010, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento n.º 1/2009, que se transcreve, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2009, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do Aviso n.º 13071/2009, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 141, de 23 de Julho.

Candidatos aprovados:

Paula Cristina Rodrigues Marques Silva -16,90 valores
Anabela Pires Ferreira Figueiredo -16,70 valores
Dália Dias Marques -16,60 valores
Anabela Fernandes Ferreira -16,50 valores
Sónia Cristina Santos de Oliveira -16,50 valores
João Manuel Cardoso Duarte -16,20 valores
Amélia Paula Jesus Fonte Ferreira -15,70 valores
Susana Teresa Ramalheira Mendes -15,50 valores
Filipa Inês Santos Valente -14,80 valores
Alexandra Filipa Henrique Lopes -14,60 valores
Xavier Silva Santos -14,30 valores
Isilda Maria Clemente Andrade -14,20 valores
Débora Liliana Martins Pina -13,70 valores
Dina Maria Costa Gonçalves Ferreira -13,40 valores
Mónica Alexandre Oliveira Alves -13,10 valores
Olga Maria Matos Gonçalves -13,00 valores
Sofia Alexandra Dias Ferreira -12,60 valores
Neuza Maria dos Santos Rangel da Costa -12,50 valores
Sandra Sofia Reis da Silva -12,50 valores
Sara Patrícia Oliveira Flamengo -12,30 valores
Maria Isabel de Jesus Ferreira Almeida -11,30 valores
Ana Paula dos Santos Martins -10,70 valores

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 23 de Março de 2010. — *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*, Presidente da Câmara.

303098383

MUNICÍPIO DE PALMELA**Regulamento n.º 349/2010**

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público que, conforme deliberação tomada em Sessão da Assembleia Municipal de 08 de Abril de 2010 e nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no artigo 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, foi aprovado o Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, cujo texto se anexa ao presente aviso.

Paços do Município de Palmela, 09 de Abril de 2010. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela**Preâmbulo**

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, abreviadamente designado por RJUE, introduziu alterações relevantes no regime jurídico do licenciamento municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares, determinando a isenção de licença para diversos tipos de operações urbanísticas até aqui a ela sujeitas, remetendo para regulamento municipal o alargamento do leque das mesmas obras, de acordo com as realidades próprias de cada município.

Visa-se, pois, com este Regulamento, estabelecer e definir aquelas matérias que o RJUE remete para regulamento municipal, consignando-se ainda os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, acolhendo-se como referência o regulamento-tipo facultado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, muito embora as especificidades e práticas locais e as matérias consideradas remetam para divergências em alguns